



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 558
DATA 28/03/2022

LEI Nº. 275/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Suane Pereira Alves Orlandini
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento, Tecnologia da Informação
Decreto Nº 25/2022

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E
AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATENDER A
NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o seguinte cargo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VAGAS</u>	<u>SALÁRIO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
Pedagogo	01	R\$ 1.443,12	20 H

1º - Atribuição do cargo: O pedagogo atuará junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, ao CRAS, atendendo grupos de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, ociosidade e desestruturação familiar, oferecendo apoio necessário à superação dessas dificuldades, através de um atendimento especializado que visa garantir uma emancipação social. Tendo o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos.

§ 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"FAZENDO A DIFERENÇA"
ADM 2021 – 2024

público. Assim, o Município de Tupirama – TO, poderá até a data de 31 de dezembro de 2022, efetuar contratação por tempo determinado, para preencher a vaga estipulada no *caput deste artigo*.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2022;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2022.

TUPIRAMA

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL